

Índice

Prefácio9

Introdução13

Capítulo 1

Futuros PSI-20: razões da sua existência15

1.1. No estrangeiro16

1.2. Em Portugal18

1.3. Possíveis utilizações21

Capítulo 2

Panorama mundial de contratos sobre índices de acções.....25

2.1. Perspectiva histórica.....28

2.2. Desenvolvimentos dos contratos de futuros sobre índices.....29

Título: FUTUROS SOBRE O ÍNDICE PSI-20

Autor: ASSOCIAÇÃO DA BOLSA DE VALORES DO PORTO

Editor: ASSOCIAÇÃO DA BOLSA DE VALORES DO PORTO

Impressão e acabamento: INOVA/ARTES GRÁFICAS

Depósito legal n.º: 91.436/95

Número de exemplares: 1 000

Capítulo 3

O PSI-20	37
3.1. Enquadramento.....	37
3.2. Regras de selecção da amostra	45
3.3. Formalização da metodologia de cálculo do PSI-20.....	49
3.4. Análise do comportamento do PSI-20	58
3.5. Análise de concentração da carteira do PSI-20.....	62
3.6. Análise da volatilidade do PSI-20.....	64

Capítulo 4

Especificação do contrato	73
4.1. Designação	76
4.2. Dimensão do contrato e valor do <i>tick</i>	77
4.3. Método de cotação	80
4.4. Vencimentos	80
4.5. Liquidação do contrato.....	85
4.6. Preço de referência	91
4.7. Margens e limites máximos diários de flutuação da cotação	96

Capítulo 5

Conceitos inerentes à utilização de futuros sobre índices	99
5.1. O risco das acções	99
5.2. Valorização dos contratos de futuros sobre índices de acções	104
5.3. A base	114

Capítulo 6

Aplicações práticas	123
6.1. Cobertura de risco com futuros PSI-20	127
6.2. Especulação com futuros PSI-20.....	176
6.3. Arbitragem com futuros PSI-20	182

Anexo A

Fichas técnicas de contratos de futuros sobre índices de acções	219
--	-----

Anexo B

Abreviaturas e designações das bolsas de derivados	285
---	-----

Glossário	289
------------------------	-----

Prefácio

A Associação da Bolsa de Valores do Porto tem desenvolvido um grande esforço no sentido da dinamização e desenvolvimento do mercado de futuros e opções. Parece-nos, aliás, ser indiscutível o seu contributo para a modernização e eficiência do sistema financeiro português e, reflexivamente, para o sector real da economia.

O esforço exercido através do Instituto Mercado de Capitais - contribuindo, de um modo geral, para a criação e desenvolvimento de uma comunidade de agentes económicos intervenientes no mercado financeiro contemporâneo - merece uma palavra de elevado apreço. Particularmente, norteados por princípios de segurança e transparência, tão caros a qualquer sistema financeiro moderno e eficiente, numa nova realidade em que os riscos e respectivo impacto não estão ainda avaliados na sua completa extensão, tem desenvolvido um trabalho de relevo na divulgação e solidificação de conhecimentos relacionados com os novos segmentos emergentes do mercado financeiro.

O grau de desenvolvimento de um sistema financeiro avalia-se pela diversidade de instrumentos e serviços, o qual decorre de um processo de inovação encetado em maior ou menor escala, pelos diversos agentes económicos - com especial destaque para a comunidade de intermediários e autoridades do mercado financeiro. Neste contexto, a inovação desempenha o papel fulcral disponibilizando aos investidores um conjunto crescentemente diversificado de produtos e serviços financeiros, que lhe permitem satisfazer cabalmente as necessidades de financiamento e aplicações de recursos financeiros.

Do ponto de vista abstracto, a inovação financeira corresponde o preenchimento das discontinuidades do espectro de serviços financeiros, disponibilizando formas e soluções para completar os vazios e eliminar essas mesmas discontinuidades. Partindo da

identificação e posterior separação dos vários factores de risco, permite a formação do respectivo preço de um modo independente e eficiente. Consequentemente, a inovação traduz-se em novas combinações das características dos vários activos financeiros (como sejam a rendibilidade, o prazo de vencimento, a liquidez e o preço) de modo que as vantagens de um instrumento compensem as desvantagens de outro. Este processo decorre naturalmente num mercado competitivo, satisfazendo as necessidades dos clientes contemporâneos e, também, potenciais.

Neste sentido o grau de descontinuidade do espectro de produtos e serviços financeiros disponíveis estabelece o nível de sofisticação e desenvolvimento do sistema financeiro.

É claramente neste sentido que entendemos o riquíssimo contributo oferecido pela Associação da Bolsa de Valores do Porto para o desenvolvimento do mercado financeiro, através da organização de um mercado organizado de futuros e opções, seja sobre valores mobiliários, seja sobre outros activos financeiros, seja, mesmo, sobre instrumentos dos mercados monetário e cambial.

Particularmente, o primeiro contrato a lançar brevemente - o contrato de futuros sobre o índice PSI-20 - concretiza a tentativa de transferência de riscos financeiros entre os diversos investidores. A esta função de transferência de "risco-preço", proporcionada por este novo instrumento financeiro corresponde o conceito de "cobertura". Os investidores institucionais e intermediários financeiros dispõem agora de instrumentos que utilizados de uma forma sábia e ponderada lhes permitem minimizar o grau de exposição ao risco e imunizar as respectivas carteiras de activos financeiros.

O impacto sobre a eficiência e liquidez do mercado accionista português, antecipa-se globalmente positivo. Efectivamente, os investidores terão a possibilidade de aumentar a exposição da carteira em acções e, simultaneamente, controlar o nível de risco que desejam e consideram adequado aos seus objectivos finais, utilizando para o efeito os diversos contratos de futuros "PSI-20".

Os investidores finais, por seu turno, poderão mais claramente identificar e agrupar em diferentes "categorias de risco" os diversos fundos de investimento, posicionando-se naqueles que melhor satisfaçam o seu próprio perfil de risco.

Não esqueçamos, que ao aumento de eficiência na afectação de recursos corresponde, consequentemente, um aumento da riqueza da economia!

Por esses factos, estamos certos de que o livro que ora se dá à estampa constitui um excelente contributo dado pela Bolsa de Valores do Porto, no sentido de que o contrato sobre o PSI-20 venha a cumprir os fins económicos úteis que lhe estão subjacentes; na certeza de que tal objectivo só será alcançado assim haja um conjunto alargado de agentes económicos suficientemente formados e informados sobre este instrumento.

*Rocha Pinto
Presidente do Conselho de Administração
da Associação da Bolsa de Valores do Porto*